



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

Petros Protocolo - 003/2020 - 044056 - 13



gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

GDPAPE - OFC - 003/2020

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

À Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros
At: Presidente Bruno Dias

Do: GDPAPE - Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS

Ass: CONVOCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO.

Recebemos, em e-mail enviado há pouco – na verdade, “em cima da hora”, dado o tempo exíguo até o momento do evento – convidando o GDPAPE para a assinatura do “Termo de Compromisso e Outras Avenças” proposto pela Petros em conjunto com o Plano designado como NPP, alternativo ao Equacionamento de Déficit (PED) em curso.

Ocorre que o GDPAPE foi claro quando informou sua posição, de somente aceitar o NPP se a Petros aceitasse e acatasse três condicionantes que o GDPAPE divulgou em seu ofício GDPAPE-OFC-01/2020, de 22/01/2020, protocolado na Petros no mesmo dia (em anexo). Como até o momento não houve qualquer resposta dessa Fundação, não existe condição de aceitação do NPP, por nossa parte, assim como de assinar o Termo de Compromisso.

Antes desse caso, já tínhamos dirigido à Petros correspondências em que explicitamos com clareza pedidos de esclarecimento e de documentos que nos instrumentalizassem para o conhecimento do NPP de forma suficiente para que propuséssemos sua aprovação à nossa instância máxima: a Assembleia Geral. A saber:

- GDPAPE-OFC-006/2019, de 22/10/2019, em que informávamos não termos condição de aprovas a NPP por falta de conhecimento sobre o plano proposto;
- GDPAPE-OFC-007/2019, de 01/11/2019, com solicitação de envio de sete estudos tomados como base, ao que indica a boa técnica, para a elaboração do NPP;
- GDPAPE-OFC-008/2019, de 14/11/2019, com solicitação de esclarecimento de 14 itens de dúvida sobre o NPP, o PPSP e planos dele derivados (com numerosos anexos relativos aos estudos do GDPAPE entregues em *pen-drive*).

GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros
Rua Santa Luzia, 798 / sala 1.304 - Centro (Cinelandia) - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-042



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

Acrescente-se a isto o GDPAPE-OFC-02/2020, de 31/01/2020, em que levantamos mais duas questões, ambas ainda não atendidas; a segunda delas relativa à aprovação dos regulamentos dos planos: não é possível aprovar um plano sem que seu regulamento – sua peça mais fundamental – tenha sido aprovado por todos as entidades e órgãos competentes.

Ocorre que não tivemos resposta até hoje às nossas questões, não obstante reuniões mantidas em 14/11/2019 e 02/12/2019, razão mais do que suficiente para que não possamos admitir a hipótese de aprovação do NPP, nas condições atuais.

Atenciosamente

Pedro Henrique Salgado Chrispim
Presidente do GDPAPE

Anexos:

- GDPAPE-OFC-006/2019;
- GDPAPE-OFC-007/2019;
- GDPAPE-OFC-008/2019;
- GDPAPE-OFC-001/2020;
- GDPAPE-OFC-002/2020.
- E-mail de convocação para assinatura do Termo de Compromisso (11/02/2020)